
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2987/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDINALDO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50698**, lotado(a) no(a) Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, **licença para acompanhar** sua esposa: Ione Pereira Dos Santos Silva, **por 60 (sessenta) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/08/2024 a 13/10/2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de agosto de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:BCDB0ED9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2024. Edição 3666

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

